



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 385-2019/2022

06 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

### RESOLVE

- Art. 1º - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.:e Resp.:Loj.:Simb.: FILHOS DE SALOMÃO Nº 905, ao Or.:de São Caetano do Sul – SP;
- Art. 2º - A Loja adotará o Rito Adonhiramita e reunir-se-á semanalmente às terças-feiras, às 20:00 horas, à Av. Tietê, 299 – Barro Vila Gerty - Or.: de São Caetano do Sul – SP;
- Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua Braga, 394 – Vila Lusitânia – Cep.: 09725-160 - Or.: de São Bernardo do Campo – SP;
- Art. 4º - Considera o dia 10 de agosto de 2021 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;
- Art. 5º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Eduardo Moretti;
- Art. 6º - Reconhece como fundadores os Ilr.:
- Anibal José Albertini da Silva
- Carlos Alberto Abrantes

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: [www.glesp.org.br](http://www.glesp.org.br) E-mail: [secretariageral@glesp.org.br](mailto:secretariageral@glesp.org.br)



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



Cesar Calsolari  
Claudio Brito do Nascimento  
Eduardo Moretti  
Emerson Rodrigues Rosa  
Jean Louis Liberato Sanches  
Marcio Eduardo Russo  
Paulo Celso Pardi  
Ricardo Caliento de Abreu  
Richard Marques Romera  
Wellington Morishita Rebeque Gropo

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 8º Distrito Maçônico da 16ª Região Maçônica;

Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021 E.: V.:

**RODRIGO LUIZ RAGAGNAN**  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

**JOÃO JOSÉ XAVIER**  
Grão-Mestre